



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Polícia Militar da Bahia

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do inciso VIII, art. 72 combinado com o inciso I, art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com fulcro no parágrafo único do art. 37 do Decreto Estadual nº 22.885/2024, autorizo a deflagração de Dispensa de Licitação, que tem como objeto a contratação de empresa autorizada pela fabricante para prestação de serviço de revisão em garantia para os veículos pertencentes ao patrimônio do Instituto de Ensino e Pesquisa.

Edval Carlos dos Santos Filho – CEL PM
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Edval Carlos dos Santos Filho, Coronel**, em 27/09/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099392769** e o código CRC **5F1513D6**.